



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.597, DE 19 DE ABRIL DE 2006

“Denomina-se TREVO “EDMUNDO LUIZ DA NÓBREGA TEIXEIRA” o logradouro público formado pelo cruzamento da Avenida Jean Lieutaud com a SP. 122 e Avenida Dom Pedro I situado na entrada principal do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Anderson Guijarro de Oliveira

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. – Fica denominado TREVO “EDMUNDO LUIZ DE NÓBREGA TEIXEIRA” o logradouro público formado pelo cruzamento da Avenida Jean Lieutaud com a SP. 122, e Avenida dom Pedro I, situado na entrada principal do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, conforme delimitação constante no mapa anexo.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de abril de 2006 – 41º.
Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.

Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

PjLei nº. 06/2006 =CM
Autógrafo nº. 019.03.2006 = CM
Processo nº. 694/06 =PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br